



Câmara Municipal de Itapeva Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 015/2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 015/2025

Para o Art. 3º do PLC, que altera o § 3º do Art. 9º da LC nº 12/2009, visando adequar a nomenclatura do cargo, conforme descrito no Art. 6º do PLC, onde consta “Diretora”, **o correto é “Diretor”**;

Para o Art. 7º, que altera o Anexo III da LC nº 12/2009, com relação ao Cargo de Assessor Jurídico, às fls. 09, item “Habilitação e Exigências do Cargo”, onde consta “*procurador municipal*”, o correto é “*Assessor Jurídico*”;

Para o Art. 9º do PLC, este artigo deve ser renumerado para **Art. 8º**, visto que o artigo anterior às fls. 05 é o Art. 7º;

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva melhor adequar a redação do projeto a boa técnica legislativa e proceder com correções

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2025.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

TONI TOSHIO YAMASHITA

Presidente da CPLJRF

FRADIK ALVES DE SOUZA

Vice-Presidente da CPLJRF

LUIZ PAULO FERREIRA SILVA

Membro